



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GUILHERME DALL'AGNOL

INDICAÇÃO Nº 505/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: SEJA FEITO A ESTRADA DO Povoado SÃO BENTO.**

JUSTIFICAÇÃO .

A estrada é a principal via de acesso do povoado ao município e será de grande importância para os moradores a melhoria da via, tendo como reclamações dos mesmos a dificuldade de acesso até suas residências.

O recurso trará melhoria para a população ajudando na locomoção da população até a cidade. Estrada essa de grande importância para a economia do município.

Ante a situação acima exposta, solicito a Vossa Excelência que determine à secretaria competente para procederem estudos nas referidas assim viabilizar o atendimento das indicações ora propostas.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 06 DE Junho DE 2022.

GUILHERME DALL'AGNOL
Vereador Autor (PDT)